

PREF. MUN. DE BOA VISTA
 Fls. 166
 Proc. 9182/2020
 02

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 523/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Voltaire Pinto Ribeiro Neto, Guarda Civil Municipal, Matrícula 02036, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 180 dias, conforme o Processo nº 013937/2020/SMST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 524/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edinilza Silva Melquior, Técnico Municipal, Matrícula 845435, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 365 dias, conforme o Processo nº 012747/2020/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 198/2020 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 158/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5128, de 29 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OFÍCIO Nº 010/2020/PROC. 0687/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 02 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 GABINETE**

PORTARIA Nº 180/2020/SMEC.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Wesley Pablo Matos da Costa, matrícula nº 852659, cargo: Gerente Operacional, para ser fiscal do referido processo:

a) Processo nº 001817/2020- Aquisição de brinquedos para compor playground, a serem instalados nas Casa Mãe e Pró-infâncias da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 22 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009182/2020/SMEC
 Espécie: Contrato nº 1016/2020/SMEC
 Modalidade: Pregão Eletrônico 114/2020
 Valor Total: R\$ 414.718,75 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO TIPO (MELOSA/ABASTECIMENTO) DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2020/2020 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DE BOA VISTA.

As despesas com a execução do presente contrato

6

correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0018 2.046, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2020.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2020, contado a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009480/2020/SMEC

Espécie: Contrato nº 1017/2020/SMEC

Modalidade: DISPENSA

Valor Total: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF TIPO A3 COM SUPORTE EM SMART CARD E LEITORA VÁLIDA POR 36 MESES, PARA TRANSMISSÃO VIA INTERNET DE DOCUMENTOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INSTITUTO FENACON.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2020.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2020, contado a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 332/2018/SMEC

Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 348/2018/SMEC

Objeto - O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 332/2018- SMEC, referente às despesas indicadas nas seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA DO AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições resolve tornar público a Errata do AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2020, de 12 de Agosto de 2020, publicado no DOM de 19 de Agosto de 2020.

Onde se lê:

[...]

Credenciamento nº 002/2020, com o objetivo de Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de 218.815 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e quinze) máscaras, para atender as necessidades dos alunos e servidores da rede municipal de ensino de Boa vista - RR para atender as necessidades no reinício das aulas.

Leia-se:

[...]

Credenciamento nº 002/2020, com o objetivo de Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de 220.815 (duzentos e vinte mil e oitocentos e quinze) máscaras, para atender as necessidades dos alunos e servidores da rede municipal de ensino de Boa vista - RR para atender as necessidades no reinício das aulas.

Boa Vista - RR, 30 de Setembro de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Karina Lígia de Menezes Lins
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 28937/2019-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 1019/SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.155156/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência Pública SRP nº 019/2019-CPL.

Valor: R\$4.749.575,70 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 15.451.0039.2120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CONSORCIO DR7 - IZA - PONTUAL - CB.

Data da Assinatura: 1º de outubro de 2020.

Vigência: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 GABINETE

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, o processo será incluído em pauta de julgamento.

Ord	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	13863/2020	WALTENIR OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR	003907 - A. I.
2	13823/2020	ADRIAN ALEX RAULINO OLIVEIRA	004174 - A. I.
3	13826/2020	FRANCISCO MENDES DO NASCIMENTO	004009 - A. I.
4	13825/2020	WHITNEY STALLONY RAULINO MAIA	004173 - A. I.
5	13827/2020	ALDEMIR DOS SANTOS CORREIA	004008 - A. I.
6	13839/2020	CARLOS FRAN DA SILVA PONTES	005927 - A. I.
7	13843/2020	VICTOR PETERSON VASCONCELOS NUNES	003906 - A. I.
8	13830/2020	GEIBSON DEODATO FIALHO	004011 - A. I.
9	13841/2020	ANTONIO CARLOS PINTO TRAJANO	004007 - A. I.
10	13837/2020	LAIS CAROLINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	005928 - A. I.
11	13850/2020	LUCAS VINICIUS MONTEIRO SILVA	003908 - A. I.
12	13858/2020	RAFAEL FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	003904 - A. I.
13	13859/2020	DIOGO BASTOS MENDES	003902 - A. I.
14	13860/2020	THIAGO BRITO SILVA	003905 - A. I.
15	13846/2020	ADRIANO LUCAS DA SILVA FREITAS	003910 - A. I.
16	13861/2020	MAYCON CIRILO PONTES	003901 - A. I.